



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.216/2018

Declara Hóspede Oficial do Município de Pejuçara.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Considerando** que Dom Adelar Baruffi desde sua posse como Bispo da Diocese de Cruz Alta desenvolve brilhantemente seu bispado, incluindo o município de Pejuçara;

**Considerando** que seu trabalho é sempre em prol da paróquia de nosso município;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado como Hóspede Oficial do Município de Pejuçara, nos dias 07 a 10 de março de 2018, o Reverendíssimo Bispo Dom Adelar Baruffi, para visita pastoral na Paróquia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 07 de Março de 2018.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretário Municipal de Administração

